DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Gabarito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.480, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ORINDIÚVA Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Orindiúva, a Semana Municipal da Juventude, que será realizada, anualmente, na semana que compreende o Dia Nacional da Juventude, comemorado no dia 12 de agosto.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Juventude terá como principal objetivo a conscientização da juventude para o seu papel cidadão e para sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, política, cultural, educacional e pessoal.

Art. 2.º - Na Semana Municipal da Juventude poderão ser ministradas palestras socioeducativas, bem como seminários e debates a serem desenvolvidos no âmbito do município e abrangendo os seguintes temas:

I - problemas de saúde causados pelo uso de drogas, álcool e cigarro;

II - doenças sexualmente transmissíveis;

III - prostituição infantil;

IV - relacionamento familiar;

V - debates sobre a prática saudável de esportes; e

VI - outros temas afetos à juventude, como pedofilia e cyberbulling.

Art. 3.º - Durante essa semana, o município, em parceria com a iniciativa privada, poderá promover palestras, gincanas, festivais, apresentações teatrais, shows, atividades esportivas e de lazer, competições nas diversas modalidades, enfim diversas atividades dirigidas à juventude.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 13 de dezembro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva Chefe de Gabinete

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO

Termo aditivo de 10 de dezembro de 2019 referente ao Contrato nº 64/2019. Cláusulas 1ª – prorrogação do contrato por 12 meses; 2ª – mantido o total do contrato, sem reajuste; 3ª – inserida a possibilidade de compensação das cópias excedentes quando outros equipamentos não atingirem a cota especificada; 4ª - mantidas as demais clausulas contratuais em vigência.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa CONSTRUCENTER ORINDIUVA MAT. P/ CONSTR. LTDA o item 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 14, 16

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

,17, 19, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 85, 86, 87, 89, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 124, 125, 126, 130, 132, 133, 135,136, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 152, 155, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 167, 169, 170, 171, 173, 175, 177, 178, 181, 182, 184, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 212, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 227, 228, 231, 232, 234, 237, 240, 242, 243, 244, 246, 247, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 271, e a empresa VALDEIR ALVES DE MORAES ME o item 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 36, 40, 41, 43, 48, 50, 51, 56, 57, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 98, 103, 106, 107, 108, 113, 118, 120, 122, 123, 127, 128, 129, 131, 134, 137, 138, 140, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 157, 159, 164, 165, 166, 168, 172, 174, 176, 179, 180, 183, 185, 186, 188, 197, 198, 199, 200, 205, 209, 210, 211, 213, 218, 222, 226, 229, 230, 233, 235, 236, 238, 239, 241, 245, 248, 249, 255, 269, 272, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE ORINDIUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 13 de Dezembro de 2019

Marília Paz Borges Berteli

Pregoeira

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Gabarito

EDITAL RETIFICAÇÃO DO GABARITO

A Prefeitura do Município de Orindiúva/SP, através da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, RETIFICA o GABARITO abaixo, referente ao Concurso Público Nº 002/2019, após análise e deferimento de recursos.

FUNÇÃO	Nº QUESTÃO	ALTERAÇÃO PROMOVIDA
PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL	10	ANULADA

Conforme Edital do Concurso Público no item 12.1. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuí- dos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Orindiúva/SP, 16 de dezembro de 2019.

MAURICIO BRONCA

Prefeito Municipal